



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N. 2/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 004/1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristalândia/TO, atendendo à solicitação do Poder Executivo, nos termos do Ofício nº 113/2024/Gabinete, de 10 de abril de 2024, o qual solicita realização de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** em virtude da urgência da análise e votação do **Projeto de Lei nº 005, de 1º de abril de 2024**, em tramitação nesta Casa de Leis desde a data de 04 de abril de 2024.

CONVOCA os senhores Vereadores para se fazerem presentes na **Sessão Extraordinária nº 002/2024**, a realizar-se na **QUINTA-FEIRA, dia 18 de abril de 2024, às 09h:00**, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade de Cristalândia, a deliberar o seguinte:

ORDEM DO DIA

- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 005, DE 01 DE ABRIL DE 2024**
- DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO – QUE ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 640/2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

SALMERON CÂMARA GOMES
Presidente da Câmara